



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.359

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 93/2008-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Comunicação Social - Jornalismo** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 23 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;
- a documentação constante do processo UFOP nº 2.827/2008,

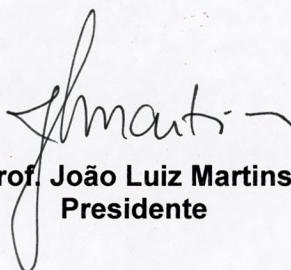
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 93/2008, de 10 de abril de 2008, publicado no DOU de 11 de abril de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Comunicação Social – Jornalismo**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Fernando Antônio Resende, Carlos Alberto de Carvalho, Marta Regina Maia, Jairo Faria Mendes, Hérica Lene Oliveira Brito, Adriana Bravin, Gilson Soares Raslan Filho, Jacqueline da Silva Deolindo, Lígia Campos de Cerqueira Lana, Joana Ziller de Araújo Josephson e Carolina Assunção e Alves**

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de junho de 2008



Prof. João Luiz Martins
Presidente

